



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Em cumprimento do estabelecido na alínea a) do nº 1, do artigo 39º e na alínea g) do nº 1, do artigo 40º do Compromisso da Irmandade, convoco os Irmãos desta Santa Casa para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no auditório D. Pedro IV, situado no Palacete Araújo Porto, onde se encontra instalado o Centro Corporativo (SPeC)), à Rua Joaquim Vasconcelos, nº 79, desta cidade, pelas **20h30m**, do dia **30 de Março de 2017**, subordinada à seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um: Apreciação e votação das Contas de Gerência do exercício de 2016, bem como do Relatório da Mesa Administrativa e respetivo Parecer do Definitório e demais documentos previstos na Lei;

Ponto Dois: Deliberação sobre a adesão da Santa Casa da Misericórdia do Porto, como Membro Fundador, à Cooperativa - Engenho e Obra – Agência para o Desenvolvimento e Cooperação; e

Ponto Três: Deliberação sobre a adesão da Santa Casa da Misericórdia do Porto, como Associada Fundadora, à Federação de Entidades de Apoio à Reabilitação Psicossocial na Área Metropolitana do Porto (FEARP AMP).

Se à hora anunciada a Assembleia não se puder realizar por falta de maioria legal, a reunião terá lugar meia hora depois, em segunda convocação, desde que estejam presentes pelo menos vinte Irmãos – nº 2 do artigo 37º do Compromisso.



O Relatório e Contas de Gerência de 2016, bem como o respetivo Parecer do Definitório e demais documentos previstos na Lei, estão à disposição dos Irmãos, para consulta, no *website* da Santa Casa, www.scmp.pt.

Porto e Santa Casa da Misericórdia, 13 de Março de 2017

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



(*Jorge Rui Moia Pereira Cernadas*)